



Sif

[Handwritten signature]

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE
O CENTRO QUALIFICA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARTINHO
ÁRIAS, SOURE (CENTRO QUALIFICA)**

E

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TOPÓGRAFOS (ANT)

A aposta na qualificação da população portuguesa constitui condição para a afirmação de uma estratégia sustentável de crescimento económico e de coesão social.

A relevância social da promoção da educação e da formação é totalmente legitimada pelos indicadores que explicitam a relação entre o investimento em capital humano e o crescimento económico e a coesão social.

É necessário concretizar uma aposta clara na intensificação dos níveis de participação das/dos cidadãs/os em processos de formação, que possibilitem a sua qualificação e a melhoria do seu desempenho.

A dimensão desta ambição exige que ela seja assumida numa perspetiva partilhada, envolvendo todos os atores sociais implicados no esforço de a concretizar.

Assim, pelo conhecimento dos/das profissionais envolvidos/as e dos contextos locais da sua atuação, o envolvimento das Associações Profissionais constitui um recurso absolutamente fundamental para promover a eficácia da estratégia gizada.

Nestes termos,

Considerando que o investimento na qualificação de base de adultos/as e a certificação de competências adquiridas ao longo da vida constituem opções privilegiadas e urgentes para reforçar a capacidade de resposta aos desafios do desenvolvimento;

Considerando que as Associações Profissionais assumem competências estratégicas de desenvolvimento profissional, de âmbito cada vez mais alargado, exigindo respostas que assentem na modernização e na melhoria das qualificações dos/das seus/suas associados/as;

Considerando que, neste plano, o Sistema Nacional de Qualificações constitui uma plataforma preferencial para mediar o desenvolvimento de estratégias, de melhoria de desempenho e de inovação, promovendo a identificação das necessidades de formação nas diversas áreas de atuação e o seu ajustamento com as necessidades individuais das/dos seus/suas cidadãs/os.

É celebrado o presente protocolo entre o Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Martinho Árias, Soure, com sede na Quinta das Nogueiras, 3130-211 Soure e a Associação Nacional de Topógrafos, com Rua Professor Mota Pinto nº8 Bairro do Pombal São Julião, 2780-275 Oeiras.

Cláusula Primeira

O Centro Qualifica compromete-se a:

- 1 - Analisar e avaliar o conjunto de informação disponibilizada pela ANT, relativa aos níveis de qualificação dos/das associados/as;
- 2 - Realizar ou colaborar na elaboração, periódica, de diagnósticos de necessidades de formação dos/das associados/as;
- 3 - Realizar o diagnóstico das necessidades de formação, a informação e orientação sobre o percurso formativo e o encaminhamento para as respostas formativas mais adequadas a todos/as os/as associados/as da ANT, que lhe forem encaminhados por essa entidade;
- 4 - Realizar os processos RVCC escolar e/ou profissional a todas/osas/os associadas/osda ANT para quem essa modalidade de formação se mostre a mais adequada;
- 4 - Avaliar e propor à ANT estratégias de resposta que permitam aumentar as qualificações dos/das associados/as;
- 5 - Propor e colaborar na dinamização de iniciativas de informação e sensibilização dos/das associados/as relativamente às respostas de qualificação, em termos a definir conjuntamente;
- 6 - Articular e a coordenar as suas intervenções formativas, de forma a potenciar e a otimizar as infra-estruturas e os recursos existentes, com vista a diminuir os défices de formação dos/das seus/suas associados/as;
- 7 - Apoiar tecnicamente a ANT na preparação das respostas formativas, que se venham a desenvolver, designadamente disponibilizando apoio técnico, materiais promocionais, materiais pedagógicos e referenciais de formação e equipas pedagógicas (processos de RVCC);
- 8 - Dar visibilidade aos resultados dos processos de formação e/ou RVCC, designadamente através de sessões de entrega de diplomas.

Cláusula Segunda

A Associação Nacional de Topógrafos disponibiliza-se a:

- 1 - Realizar ou colaborar na elaboração, periódica, de diagnósticos de necessidades de formação junto dos/das seus/suas associados/as;
- 2 - Colaborar na dinamização de iniciativas de informação e sensibilização para os/as seus/suas associados/as, relativamente às respostas de qualificação de adultos disponibilizadas pelo Centro Qualifica, nomeadamente ao nível dos processos RVCC escolar e profissional;
- 3 - Encaminhar para o Centro Qualifica os/us associados/as que necessitem de realizar diagnóstico de necessidades de formação, informação e orientação sobre formação a realizar numa perspetiva de Aprendizagem ao Longo da Vida ou que pretendam ver certificadas competências escolares e/ou profissionais;
- 4 - Colaborar com o Centro Qualifica no sentido de alargar o número de adultos/as abrangidos/as pelas diferentes vias de formação e/ou pela modalidade de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) escolar e/ou profissional, no quadro dos objetivos traçados pela iniciativa de Aprendizagem ao Longo da Vida;
- 5 - Dar visibilidade aos resultados dos processos de educação, formação e/ou RVCC.



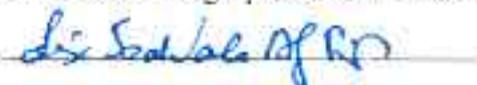
designadamente através de sessões de entrega de diplomas.

Cláusula Terceira

Este protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e é válido até dois anos, considerando-se tacitamente renovado por períodos sucessivos de um ano se, entretanto, não vier a ser denunciado, por escrito, por qualquer das partes signatárias.

Soure, 14 / 11 / 2018

A Diretora do Agrupamento de Escolas



O Presidente da ANT

